



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.430, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE LOTES CAUCIONADOS NO PARQUE DAS LARANJEIRAS II, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 4302/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais; e Considerando o Decreto Municipal nº 4302, de 04 de dezembro de 2020, que “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO “PARQUE DAS LARANJEIRAS II” NA ZONA URBANA DE AGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (aprovação de loteamento residencial e comercial em área situada na zona urbana do município de Aguai, conforme Lei 2.777/2017, imóvel objeto da matrícula 7.457 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aguai, conforme Processo nº. 7621/2020, e aprovado nos órgãos competentes conforme certificado GRAPROHAB sob nº 89/2019 e pela Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, sob a denominação de LOTEAMENTO “PARQUE DAS LARANJEIRAS II”, de propriedade da empresa “RO AGUAÍ SPE 01 - LTDA”, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.340.362/0001-00, com sede no município de Ribeirão Preto / SP, na Av. Luiz Eduardo de Toledo Prado, nº 800, sala 1318-A, Edifício Iguatemi Business, Vila do Golf, CEP 14.027-250); e Considerando expediente recebido da Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente (Ofício nº 521/2024-SMPSUMA, referente Processo nº 8120/2024), acerca de substituição de lotes caucionados no Parque das Laranjeiras II; Consideração apreciação da Secretaria de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente, destacando “*que esta Secretaria não se opõe com relação à substituição, portanto encaminhamos relação em anexo a ser substituído os referidos lotes e para fins de elaboração de decreto de substituição dos lotes citados originalmente no Decreto nº 4302/2020*”;

DECRETA

Art. 1º. De acordo com expediente da Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente (Ofício nº 521/2024-SMPSUMA, referente Processo nº 8120/2024), acerca de substituição de lotes caucionados no

JOSE ALEXANDRE
PEREIRA DE
ARAUJO:10243586825
Assinado de forma
digital por JOSE
ALEXANDRE PEREIRA DE
ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.12.11
16:43:32 -03'00'

CLEBER
AUGUSTO DE
MELO
MARTINS:283279
63899
Assinado de forma digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO
MARTINS:283279
63899



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Parque das Laranjeiras II, ficam substituídos os lotes descritos no Decreto Municipal nº 4302/2024.

Parágrafo único. Anexos a este Decreto, a Relação de 36 lotes propostos para cancelamento da caução hipotecária (Anexo I) e Relação de 36 lotes propostos para efetuar uma nova caução hipotecária (Anexo II).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 11 de Dezembro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.12.11 16:44:04 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Onze Dias do Mês de Dezembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2024.12.11 16:44:58 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO